



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 001/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando com o preconizado na **Resolução CPPG Nº 038/07**, de 13 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – nomear Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha de 01 (um) representante do corpo docente junto ao Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Dr. Dácio Guimarães de Moura (Presidente);
- Sra. Maura das Graças Lisboa de Felipe (membro);
- Sr. Josué Lopes (membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) promover reunião de abertura do processo de escolha para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do representante docente e seu suplente para compor o Colegiado de Curso de Mestrado em Educação Tecnológica;
- b) apresentar ao Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- c) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas no âmbito da Instituição;

- d) apresentar calendário do processo eleitoral;
- e) apresentar relatório final, do processo eleitoral, indicando o representante docente eleito para o Colegiado de Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Art. 4º– Conceder a Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação